



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 284 de 03 de Março de 2023**

Convoca os Colégios Eleitorais Especiais para elaboração das listas tríplices para Diretores (as) e Vice-Diretores (as) dos *campi* do Sertão e Lagarto

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/95;

o disposto no Decreto nº 1.916/96;

o disposto na Resolução nº 08/2004/CONSU;

o disposto na Resolução nº 44/2022/CONSU;

a necessidade de convocar eleições para diretores e vice-diretores dos *campi* do Sertão e Lagarto;

considerando o Processo 23113.008722/2023-35 - SEI/GR,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar prazos legais para os presidentes dos Conselhos dos *campi* do Sertão e de Lagarto para convocação de eleições para diretoria e vice-diretoria das suas respectivas unidades.

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para composição e convocação das Comissões Eleitorais.

**Art. 3º** Fixar o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para finalização dos processos eleitorais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.